

REQUERIMENTO N° 003/2024.

APROVADO
03/05/2024
Willemar Miranda e Silva
Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante aos demais solicitar ao Secretário de Obras a substituição das tartarugas, em frente à Câmara Municipal e em frente a farmácia do Illo, por lombadas, pois, de acordo com o código brasileiro de trânsito, são terminantemente proibidas.

Justificativa: Considerando que a aplicação de tachas e tachões transversalmente à via como dispositivos redutores de velocidade, ondulações transversais ou sonorizadores causa defeitos no pavimento e danos aos veículos.

Considerando a resolução 600/2016 do CONTRAN, Art. 1, § 2º. É proibida a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares aplicados transversalmente à via pública.

Bertolândia, 16 de abril de 2024.

JONES WERLEN MIRANDA E SILVA
Jones Werlen Miranda e Silva
Vereador PSD

Recebido em 16/04/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI
Ermerson Mezzomo
TÉCNICO LEGISLATIVO
CPF: 047.709.223-37